



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO
DE CONTRATO Nº 10/2018, CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ E A EMPRESA DG DA SILVA
INFORMÁTICA –ME.**

Proc: 009046/2017-92

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob o nº. 34.621.748.000-23, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, nomeado pelo Decreto Presidencial não numerado de 22 de setembro de 2016, publicado no DOU de 23 de setembro de 2016, portador do CPF nº. 153.515.992-87, e CI nº. 1544266- SSP/PA adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, formaliza o presente Termo de Apostilamento nº. 01/2019 ao Termo de Contrato nº. 10/2018 mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a retificação dos valores do 1º Termo aditivo ao Contrato 10/2018, alterando a CLÁUSULA OITAVA – DA REPACTUAÇÃO, visando o reequilíbrio econômico na forma do art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 c/c os arts. 53 a 59 da IN nº 05/2017 SEGES/MP e art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93, em face das justificativas constantes no processo 033728/2018 às fls. 1037 a 1116, anexo do processo 009046/2017-92.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

A diferença a ser paga a contratada após a revisão dos valores do 1º termo aditivo referente ao período de março a dezembro de 2018 é de: **R\$ 8.468,48, (oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).**

O valor mensal do contrato após revisão dos valores passa a ser de **R\$189.122,39 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos);**

O valor global do contrato após revisão é de **R\$2.269.468,68 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 153063
Fonte: 0250157581 / 8100000000
Programa de Trabalho Resumido: 108288
Elemento de Despesa: 339037
PI: M0139G0113N

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir de 01 de março de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

Belém, 22 de fevereiro de 2019.



Emmanuel Zagury Tourinho
REITOR DA UFPA

